

**ANEXO 08 - ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**

Classificação de Usos	Atividades obrigatórias
	Loteamentos com mais de 100 unidades residenciais
	Loteamentos com mais de 10 unidades Industriais
RC	Condomínios residenciais acima de 30 unidades
C3	Postos de Combustíveis
C4	Shopping Center, Hipermercados (com galeria de lojas comerciais), acima de 5000m ²
C5	Todos os usos descritos no anexo 06 desta Lei Complementar
P1	Todos os usos descritos no anexo 06 desta Lei Complementar
P2	Todos os usos descritos no anexo 06 desta Lei Complementar
INST 1	Instituições religiosas
INST 2	Ensino superior, Hospitais, Centro de convenções e eventos
INST 3	Todos os usos descritos no anexo 06 desta Lei Complementar
INST 4	Todos os usos descritos no anexo 06 desta Lei Complementar
INST 5	Todos os usos descritos no anexo 06 desta Lei Complementar
C.IND	Todos os usos descritos no anexo 06 desta Lei Complementar
IND.1	Todos os usos descritos no anexo 06 desta Lei Complementar
IND.2	Todos os usos descritos no anexo 06 desta Lei Complementar
IND.3	Todos os usos descritos no anexo 06 desta Lei Complementar
IND.M	Todos os usos descritos no anexo 06 desta Lei Complementar